



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 0647/PROGESP/UFFS/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

| Nome                      | Siape   | Vigência   | Classe / Nível    | Classe / Nível    | Processo             |
|---------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|----------------------|
|                           |         |            | De                | Para              |                      |
| Vivian Machado de Menezes | 2144383 | 04/08/2021 | Adjunto C Nível 2 | Adjunto C Nível 3 | 23205.004193/2016-42 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

**CLAUNIR PAVAN**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas